



ITEM DE PAUTA	3.5
INTERESSADO	CAU/MG e Profissionais
ASSUNTO	Indicadores Estratégicos do CAU

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 172.3.5/2019

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 22 de janeiro de 2019, nas instalações do IAB/MG, localizado na Rua Mestre Lucas, 70, Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0071.6.1-2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso XII, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “*propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento e cumprimento dos indicadores estratégicos pertinentes às competências da respectiva comissão*”.

Considerando o inciso XII, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG “*propor, apreciar e deliberar sobre indicadores de caráter estratégico, institucional, organizacional e administrativo para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, em conjunto com comissão que trata de planejamento e finanças, a ser encaminhados ao CAU/BR*”.

Considerando o Memorando 01/2019 da Gerência Especial de Planejamento e Gestão Estratégica – Geplan-CAU/MG –, que encaminhou o rol de indicadores estratégicos do CAU, excluído daqueles cuja a medição é de competência exclusiva do CAU/BR, constante apenas dos indicadores estratégicos do CAU de abrangência estadual, para os quais foram sugeridos seus respectivos responsáveis pela medição no âmbito do CAU/MG (cf. Protocolo SICCAU nº 804716/2019).

DELIBERA:

1. Por solicitar à Presidência do CAU/MG autorização para a realização de reunião extraordinária da COA-CAU/MG, com sugestão de data, em 11 de fevereiro de 2019, em conjunto com a Gerência Geral, Gerente de Planejamento, Gerente Técnica e de Fiscalização e Gerente Administrativo Financeiro, a fim de tratar a seguinte pauta:
 - a) Elaborar metodologia a ser utilizada para a medição dos indicadores estratégicos referentes a esta comissão em conjunto com as gerências citadas acima;
 - b) Mapear a infraestrutura e equipe existentes visando o cumprimento das demandas geradas no planejamento estratégico
 - c) Estabelecer cronograma e fluxos necessários para a medição dos indicadores
2. Por considerar a importância e a pertinência da medição dos indicadores estratégicas atribuídos à COA-CAU/MG.



Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2019.

Folha de Votação - DCOA-CAU/MG Nº 172.3.5/2019

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Rita Gomes Lopes	TITULAR	x			
2	Douglas Paiva Costa e Silva	TITULAR	x			
3	Patricia Martins Jacobina Rabelo	TITULAR				x

Rita Gomes Lopes
Coordenadora da COA-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG

Patricia Martins Jacobina Rabelo
Membro da COA-CAU/MG